



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

Portaria nº. 14/2023

Dispõe sobre a TRANSFERÊNCIA de veículo do Município de Bocaina de Minas.

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º - Transferir os veículos de placa PZG-9311 e PUU-4340 da secretaria municipal de saúde para a secretaria municipal de obras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bocaina de Minas, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023.


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91
Prefeito Municipal

